



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 107/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Reiterando indicação 194/2017 - Que o Executivo Municipal envie esforços para que a ambulância fique em tempo integral na Unidade de Saúde de Cristal do Norte, para atender os munícipes daquela localidade.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o veículo está ficando no distrito, porém a mesma não fica em todo o tempo estacionada na Unidade, venho por meio desta indicação solicitar que a ambulância fique em tempo integral na Unidade de Saúde para que os munícipes possam ter um melhor atendimento e assim evitar constrangimentos naquele local, pois as pessoas vão a Unidade de Saúde em busca de uma ambulância e não encontram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de Agosto de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

